



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 050

DE 01 DE JULHO DE 2011.

“REGULAMENTA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 017, de 16 de fevereiro de 2001, que cria o Conselho Municipal de Saúde:

DECRETA

Art. 1º. A realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde, que será no dia 15 de julho de 2011, às 14 horas, no Salão Comunitário da Sede.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2011.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda